



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 018/2022	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.005/2021	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.006/2021	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.008/2021	3
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.009/2021	4
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210602.036/2021	4
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.010/2021	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 018/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO — PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 018/2022 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de próteses dentária total e parcial convencional odontológica superior e inferior, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.271.505/0001-38, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 307.620,00 (trezentos e sete mil seiscentos e vinte reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 05 de Outubro de 2022. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qxzc411tnen20221005101006

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.005/2021**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.005/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Humberto de Campos S/Nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0218- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2166 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: A Mitra Diocesana de Imperatriz – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bqmzvvfđihg20221005181017

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.006/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.006/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A SRA. ALEXANDRA CAVALCANTE OLIVEIRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Dom Emiliano Nº 130, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0208 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manutenção da Sec. Infra Estrutura, Transp. e Serv. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Elias Ferreira de Holanda - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos; p/ Contratada: A Sra. Alexandra Cavalgante Oliveira – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5bzatwvtkjj20221005181055

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.008/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.008/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SENHORA LUZIANE LIMA MACEDO E SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 08 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Avenida São José, Nº 1102, Centro, Povoado Mundo Novo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0214 - Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2197 – Manutenção dos Programas Cras e Equipe Volante; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária

Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: Sra. Luziane Lima Macedo e Silva – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yd2nbfo1oi20221005181054

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.009/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.009/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SR. JOÃO PEDRO RODRIGUES MORAIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Avenida Deputado La Roque s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0208 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 0210- Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA

DO ADITIVO: 05/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: O sr. João Pedro Rodrigues Morais – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: inkwmxvfbxw20221005181032

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210602.036/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210602.036/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. DELFINO QUINTINO ALVES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 02 de junho de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Nicolau Dino, S/Nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Departamento de Merenda Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 02 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não

alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: o Sr. DELFINO QUINTINO ALVES – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: 9slayu6y5xh20221005181012

contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo - Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: O sr. Rogerio Darlan Ferraz da Mota – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: wucoefkzonp20221005181036

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.010/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.010/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ROGÉRIO DARLAN FERRAZ MOTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado no MA 122, S/Nº, Bairro São Raimundo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Centro de Fisioterapia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de Outubro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213- Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2158 – Manutenção do Centro de Fisioterapia ; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=
27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado
PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:05.10.2022
22:09

